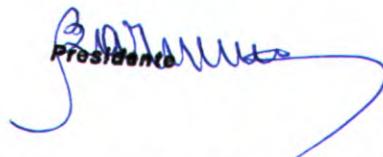




INDICAÇÃO Nº 935/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 26/11/25


Presidente

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão**, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Gomes Souza**, solicitando medidas imediatas para reforma da Escola Joaquim Nabuco, localizada na região do Rio Muru, que se encontra em condições estruturais críticas, carecendo de melhorias urgentes em sua infraestrutura física, ventilação adequada e regularização do abastecimento de água potável, cuja ausência preocupa profundamente a comunidade local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

25 de novembro de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade relatar a situação preocupante enfrentada pelos estudantes, pais, professores e servidores da Escola Joaquim Nabuco, situada no Rio Muru, município de Tarauacá. De acordo com relatos da comunidade, a unidade escolar se encontra em estado crítico, apresentando desgaste estrutural avançado, carência de ventilação adequada e condições que prejudicam diretamente o ambiente de ensino.

As salas de aula apresentam estrutura deteriorada, comprometendo o conforto térmico e a segurança dos alunos, especialmente em períodos de maior calor. A inexistência de ventilação eficiente agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas por professores e estudantes, que convivem diariamente com temperaturas elevadas e ambiente pouco propício ao aprendizado.

Outro ponto alarmante é a ausência de água potável, situação que expõe toda a comunidade escolar a riscos sanitários e inviabiliza práticas essenciais de higiene, como o consumo seguro de água e a limpeza adequada das instalações. Tal condição representa grave ameaça à saúde dos alunos e funcionários, sobretudo em áreas rurais onde o acesso a serviços de saúde é mais limitado.

A precariedade da infraestrutura geral da escola incluindo paredes, piso, cobertura e espaços de convivência evidencia a necessidade de uma reforma ampla e urgente, capaz de garantir segurança, conforto e condições mínimas de funcionamento. A educação no campo deve ser tratada com seriedade e respeito, assegurando que crianças e jovens que vivem em regiões ribeirinhas tenham acesso digno ao ensino.

Diante da relevância social da Escola Joaquim Nabuco para a comunidade do Rio Muru e considerando os riscos que a atual situação impõe, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize vistoria técnica, planejamento de intervenção e reforma completa da unidade escolar, incluindo modernização da infraestrutura, instalação de ventilação eficiente e garantia do fornecimento regular de água potável.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo” 25 de novembro de 2025

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, sala 08, 3º andar- Centro - CEP 69908-040

Telefone: 4078-4079 e (68)99201-1982

E-mail: gabineteadailtoncruz@gmail.com

Adailton Cruz
DEPUTADO ESTADUAL